

Edital 12/2019
DIREÇÃO ACADÊMICO-PEDAGÓGICA
PROGRAMA DE MONITORIA DE ATUALIZAÇÃO DIDÁTICA 2019/1

A Pró-Reitora Acadêmico-Pedagógica da UniSecal, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Portaria DG nº13 de 20 de junho de 2015, torna público que estão abertas, **no período de 30 e 31 de julho, 1º e 2 de agosto de 2019**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao Programa de Monitoria de Atualização Didática, podendo cada curso de graduação disponibilizar 1 (uma) vaga para cada disciplina por semestre.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ATUALIZAÇÃO DIDÁTICA

1.1. A Monitoria de Atualização Didática na UniSecal regida pela Portaria PR nº13 de 26 de julho de 2019 corresponde ao conjunto de atividades didático-pedagógica exercidas por graduados portadores de diploma de ensino superior, sob a orientação e supervisão de um professor do quadro docente da IES,.

1.2. OBJETIVOS

1.2.1. A Monitoria de Atualização Didática, consoante os princípios norteadores de sua criação legal e as regras institucionais, tem por objetivos:

- I. Estimular a frequência de graduados no espaço acadêmico do ensino superior;
- II. Desenvolver habilidades relativas aos processos didático-pedagógicos do ensino superior;
- III. Oferecer aos alunos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* monitorias em docência do ensino superior;
- IV. Estimular ambiente dinâmico e inovador aos cursos de graduação da IES.

1.3. DAS VAGAS

Cada curso de graduação poderá disponibilizar 1 (uma) vaga por disciplina:

Administração	
Professora	Disciplina
Vilmara Dechandt	Comportamento Organizacional
Sara C. Coelho Pavarini	Gestão de Projetos
Ciências Contábeis	
Professora	Disciplina
Tanise Pereira Barreto Zadra	Contabilidade Aplicada ao Agronegócio
Direito	
Professora	Disciplina
Karolayne Mendes	História, Cultura e Instituições do Direito
Thayan Gomes	Estágio Supervisionado II
Homero da Silva	Direito do Trabalho
Graciela Simon	Direito Tributário II
Fabiane Mazurok Schctae	Direito Processual Civil II
Patricia Giardini	Direito Civil IV
Vanessa Calixto	Direito Administrativo I
Karine Souza de Goes	Mediação e Arbitragem
Antonio Augusto Barreira	Direito Processual Civil I
José Henrique de Goes	Direito Processual Civil I (diurno)
Aknaton de Souza	Direito Penal I (diurno/noturno)
Gislanie Rocha da Sila	Direito Empresarial I
Cleverson Costa	Criminologia

1.4. INSCRIÇÃO

1.4.1. O período de inscrição será no período de 30 e 31 de julho, 1º e 2 de agosto de 2019.

A inscrição será feita pelo candidato, mediante abertura de protocolo na Central de Atendimento da IES, Unidades I e III, munido dos documentos abaixo relacionados.

1.4.2. Documentos necessários:

- I. Cópia do Diploma de graduação;
- II. *Curriculum lattes*.

1.5 DA CLASSIFICAÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO

I. No caso de mais de um candidato para a mesma disciplina, a seleção dos candidatos será feita pelo professor responsável pela disciplina juntamente com o coordenador do curso.

1.6 DAS ATIVIDADES DO MONITOR DE ATUALIZAÇÃO DIDÁTICA

Cabe ao monitor, cumprir em regência de classe, 20% (vinte por cento) do total de aulas previstas por disciplina:

- I. É obrigatória, durante a atividade de regência, a presença do professor responsável pela disciplina.
- II. O Plano de Aula, juntamente com o material didático a ser utilizado, deverá ser previamente analisado pelo professor responsável pela disciplina e encaminhado e, por ele, autorizado.
- III. O monitor deverá compor apontamentos sobre as aulas, os quais integrarão o Relatório Final da Monitoria (Anexo 2);
- IV. O monitor deverá participar em aulas teóricas e práticas de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina;
- V. O monitor deverá participar de atividades extraclasse que envolvam a disciplina em que se realiza a Monitoria.
- VI. Poderá o monitor contribuir na correção de provas e outras atividades avaliativas, sob supervisão direta do professor da disciplina.
- VII. Não assumir a regência da turma sem a presença do professor supervisor.

1.7 DA DISPONIBILIDADE DO MONITOR DE ATUALIZAÇÃO DIDÁTICA

As atividades de Monitoria de Atualização Didática serão desenvolvidas no

decorrer do semestre letivo regular, com carga horária compatível à da disciplina em que se realiza a Monitoria, com permanente supervisão do professor responsável pela disciplina.

1.8 DA RENOVAÇÃO

I. É possível renovar a vaga de Monitoria de Atualização Didática por mais um semestre sem necessidade de novo processo de seleção.

II. O pedido de renovação deverá ser efetuado mediante carta do monitor ao Coordenador de Curso justificando sua solicitação, assinada conjuntamente com o professor supervisor e acompanhada do Relatório Final do semestre já realizado.

1.9 DA AVALIAÇÃO DO MONITOR DE ATUALIZAÇÃO DIDÁTICA

O professor supervisor da Monitoria Docente deverá encaminhar para o Centro de Serviços Compartilhados (CSC), até o término do semestre letivo o Relatório Final, assinado pelo Monitor e por ele próprio.

1.10 DO DESLIGAMENTO

I. O monitor poderá se desligar voluntariamente do Programa de Monitoria de Atualização Didática, em qualquer momento do semestre, mediante assinatura do Termo de Desligamento, tendo que comunicar sua desistência ao professor supervisor com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

II. As atividades de Monitoria poderão ser suspensas a qualquer tempo, por iniciativa do professor supervisor, com autorização da Coordenação de Curso, por baixa assiduidade, não cumprimento das tarefas previstas, relacionamento inadequado ou outro motivo relevante.

1.11 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

O professor da disciplina ofertante da Monitoria de Atualização Didática será intitulado Professor Supervisor. Caberá ao professor supervisor:

I. A elaboração do Plano de Atividades da Monitoria de Atualização Didática, contendo Introdução, Objetivos, Cronograma de Atividades, Metodologias e

- Avaliação de Desempenho;
- II. Indicar os temas e metodologias para a atividade de regência e as respectivas datas em que ocorrerão;
 - III. Orientar o monitor nas fases do trabalho, inclusive na elaboração dos relatórios;
 - IV. Elaborar relatório sobre as atividades e desempenho do monitor ao final do semestre, avaliando o cumprimento do Plano de Atividades de Monitoria de Atualização Didática;
 - V. Não permitir que o Monitor assumira a regência das turmas sem acompanhamento.

1.12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.11.1 A conclusão da Monitoria de Atualização Didática, com suficiência de aproveitamento dará ao monitor o direito de receber um certificado de participação na Monitoria de Atualização Didática, conferido e assinado pelo Coordenador do Curso e pela Pró-Reitoria do Centro Universitário Santa Amélia – UNISECAL.

1.11.2 Deverá constar no verso do certificado o curso, o nome da disciplina e carga horária, o nome do professor supervisor, a porcentagem de aproveitamento do monitor nas atividades de monitoria, as atividades desenvolvidas.

1.11.3 As atividades do aluno monitor terão no dia 12 de agosto de 2019 e término dia 30 de novembro de 2019.

Ponta Grossa, 29 de julho de 2019.

Prof^a. Ms. Rúbia Andrade Aguiar Machado
Pró-Reitora Acadêmico-Pedagógica